



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
"Departamento de Leis e Decretos"
PROJETO DE LEI Nº 28/2014

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS ATRAVÉS DE SUPERAVIT FINANCEIRO DE 2013, POR REPASSE DE CONVÊNIO COM O ESTADO, POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

ART. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado acrescentar no Plano Plurianual 2014-2017 (Lei 5.201/2013) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014 (Lei nº. 5.206/2013) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2014 (Lei nº. 5.202/2013) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** no valor de **R\$ 34.268,73 (trinta e quatro mil, duzentos e sessenta e oito reais e setenta e três centavos)**, com a seguinte classificação institucional:

I)

Órgão 12: Secretaria Municipal de Obras e Desenv. Urbano

Unidade 12.01: Secretaria Municipal de Obras e Desenv. Urbano

Função 27: Desporto e Laser

Programa 108: Ações em infraestrutura e serviços públicos

Subfunção 812: Desporto Comunitário

Atividade 1.023 – Reforma do Estádio Municipal

4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 34.268,73

Recursos 306 – 00.03.0152 – Recursos Convênio Estado - Superavit

ART. 2º. Para suporte do que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos provenientes de superávit, apurado no recurso de convênios com o Estado, no valor de **R\$ 34.268,73 (trinta e quatro mil, duzentos e sessenta e oito reais e setenta e três centavos)**.

ART. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado acrescentar no Plano Plurianual 2014-2017 (Lei 5.201/2013) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014 (Lei nº. 5.206/2013) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2014 (Lei nº. 5.202/2013) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** no valor de **R\$ 14.727,18 (quatorze mil, setecentos e vinte e sete reais e dezoito centavos)**, com a seguinte classificação institucional:

I)

Órgão 12: Secretaria Municipal de Obras e Desenv. Urbano

Unidade 12.01: Secretaria Municipal de Obras e Desenv. Urbano

Função 27: Desporto e Laser

Programa 108: Ações em infraestrutura e serviços públicos

Subfunção 812: Desporto Comunitário

Atividade 1.023 – Reforma do Estádio Municipal

4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 14.727,18

Recursos 209 – 00.01.0209 – Recursos Convênio Estado



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
"Departamento de Leis e Decretos"

ART. 4º. Para suporte do que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos provenientes de recurso de convênios com o Estado, no valor de **R\$ 14.727,18 (trinta e quatro mil, duzentos e sessenta e oito reais e setenta e três centavos)**.

ART. 5º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado acrescentar no Plano Plurianual 2014-2017 (Lei 5.201/2013) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014 (Lei nº. 5.206/2013) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2014 (Lei nº. 5.202/2013) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** no valor de **R\$ 9.543,46 (nove mil, quinhentos e quarenta e três reais e quarenta e seis centavos)**, com a seguinte classificação institucional:

I)

Órgão 12: Secretaria Municipal de Obras e Desenv. Urbano
Unidade 12.01: Secretaria Municipal de Obras e Desenv. Urbano
Função 27: Desporto e Laser
Programa 108: Ações em infraestrutura e serviços públicos
Subfunção 812: Desporto Comunitário
Atividade 1.023 – Reforma do Estádio Municipal
4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 9.543,46
Recursos 130 – 00.01.000 – Recursos Ordinários

ART. 6º. Para suporte do que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a **anular** no Plano Plurianual 2014-2017 (Lei 5.201/2013) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014 (Lei nº. 5.206/2013) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2014 (Lei nº. 5.202/2013) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, o valor de **R\$ 9.543,46 (nove mil, quinhentos e quarenta e três reais e quarenta e seis centavos)**, com a seguinte classificação institucional:

I)

Órgão 12: Secretaria Municipal de Obras e Desenv. Urbano
Unidade 12.01: Secretaria Municipal de Obras e Desenv. Urbano
Função 15: Urbanismo
Programa 6: Ações eficientes em obras e urbanismo
Subfunção 452: Serviços
Atividade 2.023 – Manutenção de Ruas, Estradas, Praças, Jardins, Pontes e Bueiros.
3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 9.543,46
Recursos 130 – 00.01.0000 – Recursos Ordinários

ART. 7º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado acrescentar no Plano Plurianual 2014-2017 (Lei 5.201/2013) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014 (Lei nº. 5.206/2013) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2014 (Lei nº. 5.202/2013) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, com a seguinte classificação institucional:

I)

Órgão 20: Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
"Departamento de Leis e Decretos"

Unidade 20.01: Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural

Função 20: Agricultura

Programa 4: Desenvolvimento Sustentável

Subfunção 606: Extensão Rural

Atividade 2.034 – Programa Porteira Adentro

4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 40.000,00

Recursos 130 – 00.01.0000 – Recursos Ordinários

ART. 8º. Para suporte do que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a **anular** no Plano Plurianual 2014-2017 (Lei 5.201/2013) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014 (Lei nº. 5.206/2013) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2014 (Lei nº. 5.202/2013) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, o valor de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, com a seguinte classificação institucional:

I)

Órgão 20: Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural

Unidade 20.01: Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural

Função 20: Agricultura

Programa 4: Desenvolvimento Sustentável

Subfunção 606: Extensão Rural

Atividade 2.034 – Programa Porteira Adentro

3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 40.000,00

Recursos 130 – 00.01.0000 – Recursos Ordinários

ART. 9º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado acrescentar no Plano Plurianual 2014-2017 (Lei 5.201/2013) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014 (Lei nº. 5.206/2013) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2014 (Lei nº. 5.202/2013) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, com a seguinte classificação institucional:

I)

Órgão 08: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Unidade 08.01: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Função 23: Comércio e Serviços

Programa 4: Desenvolvimento Sustentável

Subfunção 691: Promoção Comercial

Atividade 2.026 – Ações em Iluminação Natalina

4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 2.000,00

Recursos 130 – 00.01.0000 – Recursos Ordinários

ART. 10º. Para suporte do que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a **anular** no Plano Plurianual 2014-2017 (Lei 5.201/2013) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014 (Lei nº. 5.206/2013) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2014 (Lei nº. 5.202/2013) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, o valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, com a seguinte classificação institucional:

I)

Órgão 08: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Unidade 08.01: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
"Departamento de Leis e Decretos"

Função 23: Comércio e Serviços

Programa 4: Desenvolvimento Sustentável

Subfunção 691: Promoção Comercial

Atividade 2.026 – Ações em Iluminação Natalina

3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 2.000,00

Recursos 130 – 00.01.0000 – Recursos Ordinários

Art. 11 – As unidades monetárias desta Lei estão mensuradas em valores correntes e em Reais (R\$).

Art. 12 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13 – Revogam-se as disposições contrárias.

Canoinhas/SC, 24 de fevereiro de 2014.


LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
"Departamento de Leis e Decretos"
JUSTIFICATIVA

O referido projeto de lei trata da abertura de crédito adicional suplementar e especial de acordo com o inciso I do artigo 41 da Lei Federal 4.320/1964, tendo por escopo a suplementação de recursos de convênios com o Estado, Superávit apurado em recursos de convenio com o Estado e também pelo remanejamento de dotações orçamentárias.

Sublinhamos que os documentos contábeis comprobatórios encontram-se apenso a este Projeto de Lei, demonstrando em extratos discriminados os valores, inclusive por fonte de recurso, tudo conforme o estatuído na Lei 3.988 de 31/03/2006.

Salientamos a Vossas Excelências que as alterações ora solicitadas são de relevante importância para o bom desempenho das atividades executivas.

Pela certeza da habitual atenção, antecipo agradecimentos.

Canoinhas, 24 de fevereiro de 2014.


LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito